ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 509, de 18/08/93

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Lourival Jarschel e Alípio -- Castanha de Araujo para deslocarem - se a Florianópolis, nos dias 19 e 20 de agosto de 1993, para representarem o Legislativo em convênios junto a Secretaria da Habitação e Saneamento Comunitário de Santa Catarina, para a construção de um Centro Comunitário no Bairro Campo D" Àgua Verde, e intervir para a viabilização de convênio junto a -- Fundação Pró Vida para a manutenção das atividades do CEC, e outras atividades de interesse da coletividade Canoinhense.

2º As despesas com hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da -- passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução nº 504, de 25/06/1993.

4º As despezas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação re vogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em - 18 de agosto de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 18 de agosto de 1993.

Funcionário